

PORTARIA LEGISLATIVA 101/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Gilson Batista Vidotti, brasileiro, casado filho de: João Batista Vidotti e Duzulina Zandonadi Vidotti natural de: Cruzália-SP, nascido em 18 de Setembro de 1956, devidamente inscrito no CPF 828.265.448-53, RG 9278-115 SSP/SP., Expedida em 16/09/1975, matrícula funcional nº 164 do cargo de **Secretário Executivo de Gabinete da Presidência**, a partir do dia 02 de junho de 2015.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 71/2015.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de junho de 2015.

Licurgo Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)